

# DECLARAÇÃO AMBIENTAL

REVISÃO PDM DA LOUSÃ

AVALIAÇÃO AMBIENTAL ESTRATÉGICA

---

CÂMARA MUNICIPAL DA LOUSÃ



FEVEREIRO 2013



## ÍNDICE

1.	INTRODUÇÃO.....	5
2.	DESENVOLVIMENTO .....	7
3.	CONCLUSÃO .....	9
3.1.	Forma como as considerações ambientais e o relatório ambiental foram integrados no plano .....	9
3.2.	Observações apresentadas pelas entidade consultadas na participação pública do plano e no relatório e os resultados da respetiva ponderação, devendo ser justificado o não acolhimento dessas observações.....	16
3.3.	Razões que fundaram a aprovação do plano à luz de outras alternativas razoáveis abordadas durante a sua elaboração; .....	16
3.4.	As medidas de controlo previstas em conformidade com o disposto no artigo 11º do Decreto-Lei n.º 232/2007 .....	17



## 1. Introdução

O presente documento constitui a Declaração Ambiental do procedimento de Avaliação Ambiental Estratégica da Revisão do Plano Diretor Municipal da Lousã, de acordo com o estabelecido pelo artigo 10.º do Decreto-Lei n.º 232/2007, de 15 de junho.

A Declaração Ambiental segue a estrutura proposta no Guia da Avaliação Ambiental dos Planos Municipais de Ordenamento do Território (DGOTDU 2008), no respectivo Anexo II, que por sua vez, reflete o conteúdo constante da alínea b) do n.º1 do artigo 10.º do Decreto-Lei supracitado, nas suas subalíneas i), ii), iv) e v). A subalínea iii), do mesmo artigo, referente às consultas de Estados Membros da União Europeia não se aplica para o Plano em questão.

Com vista ao esclarecimento, orientação e fornecimento de apoio institucional na elaboração do plano, apesar de tal ser facultativo de acordo com as alterações introduzidas ao D.L. n.º 380/99, de 22 de setembro alterado e republicado pelo D.L. n.º 46/2009 de 20 de fevereiro e do n.º 3 do artigo 3.º do D.L. n.º 232/2007, de 15 de junho, com alterações no Decreto-Lei n.º 58/2011, de 4 de maio, o presente plano foi acompanhado pela Comissão de Coordenação de Desenvolvimento Regional do Centro (CCDR-C).

A análise do presente documento não dispensa a consulta do respetivo Relatório Ambiental, já sujeito a pronúncia e apreciação por parte da CCRD-C em particular, e ainda das restantes entidades que integraram a Conferência de Serviços. Foi também submetido à participação e apreciação do público em geral na fase de consulta pública.

O procedimento de Avaliação Ambiental Estratégica (AAE) aplicado à Revisão do Plano Diretor Municipal da Lousã foi iniciado por força da entrada em vigor do Decreto-Lei n.º 232/2007, de 15 de junho, que transpõe para o direito português as diretivas europeias nesta matéria. A entrada em vigor do referido Decreto-Lei encontrou o presente plano numa fase final de elaboração, na medida em que os Objectivos Estratégicos e as opções/iniciativas territoriais (Plantas de Ordenamento e Condicionantes, entre outros) se encontravam praticamente concluídos. Desta forma a presente AAE teve um papel limitado ao nível do seu contributo para encontrar opções estratégicas/territoriais de um nível mais elevado de sustentabilidade.

A Declaração Ambiental (DA), destina-se a informar o público, e as autoridades competentes, sobre a forma como as considerações ambientais foram retratadas na proposta do plano, e ainda as medidas de controlo previstas, vinculando a entidade ao seu cumprimento.

Após a aprovação da revisão do Plano Diretor Municipal da Lousã, a Declaração Ambiental deverá ser enviada à Agência Portuguesa do Ambiente, acompanhada do respetivo Plano (no caso deste ainda não ter sido objeto de publicação em Diário da República). Posteriormente, esta informação será disponibilizada ao público pela Câmara Municipal da Lousã (entidade responsável pela elaboração do plano), através da respetiva página da Internet, podendo ser igualmente disponibilizada na página da Internet da Agência Portuguesa do Ambiente.



## 2. Desenvolvimento

O processo da AAE do da Revisão do Plano Diretor Municipal da Lousã desenvolveu-se em diversos momentos, com recurso a metodologias próprias, e articulados entre si, destacando-se:

- A definição do âmbito e do alcance da avaliação ambiental estratégica

### **Relatório de Factores Críticos - RFC;**

- Avaliação ambiental dos efeitos provocados pela implementação do Plano

### **Relatório Ambiental e respectivo Resumo Não Técnico.**

Tendo tido subjacente uma análise centrada nos cinco factores críticos definidos no âmbito e alcance da AAE:

- Ordenamento do Território;
- Qualidade Ambiental;
- Riscos Naturais e Tecnológicos;
- Biodiversidade;
- Património Cultural.

Salienta-se novamente o facto de a revisão do PDM se encontrar em fase de conclusão aquando da entrada em vigor da legislação, como tal o processo de avaliação ambiental iniciou-se tendo de excluir do âmbito do mesmo a análise de alternativas, uma vez que as propostas efetuadas no âmbito da revisão já se encontravam definidas, nomeadamente, as opções estratégicas de desenvolvimento e os modelos de organização territorial e de proteção/valorização ambiental definidos nas Plantas de Ordenamento e Condicionantes, bem como no Regulamento, aguardando-se, nessa altura, apenas o seguimento para Consulta Pública, ao abrigo do artigo 77.º do D.L. n.º 380/99, de 22 de Setembro, alterado e republicado pelo D.L. n.º 46/2009, de 20 de Fevereiro.

Como resultado da aplicação do procedimento de AAE foram introduzidas alterações na proposta decorrentes do procedimento de Avaliação Ambiental, que se materializaram fundamentalmente em Diretrizes de Gestão e no Plano de Seguimento e Controlo definido para acompanhar a implementação do plano ao nível dos efeitos ambientais esperados no ambiente, contribuindo, assim, para um nível mais elevado do grau de desenvolvimento sustentável associado à implementação do Plano.

Da análise das considerações referidas no Relatório Ambiental, a proposta de plano resulta num balanço positivo com rumo à sustentabilidade ambiental do município, em várias vertentes, contendo a edificação dispersa, a qualificação de novos espaços industriais e empresariais infra-estruturados, o melhoramento das condições de abastecimento e de

saneamento, a criação de um parque de sucatas e de um Ecocentro, a promoção e preservação do património natural e construído, bem como a integração das orientações do PSR2000 (SIC PTCON0060 – Serra da Lousã) no PDM.

O processo de Avaliação Ambiental Estratégica foi acompanhado pelas seguintes Entidades com Responsabilidade Ambiental Específica (ERAE):

- Agência Portuguesa do Ambiente;
- Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Centro;
- Instituto da Água, IP;
- Administração da Região Hidrográfica do Centro;
- Instituto da Conservação da Natureza e Biodiversidade;
- Autoridade Florestal Nacional;
- Autoridade Nacional de Proteção Civil;
- Administração Regional de Saúde do Centro, I.P.

### 3. Conclusão

Seguindo a estrutura recomendada no Guia da Avaliação Ambiental dos Planos Municipais de Ordenamento do Território (DGOTDU 2008) e dando cumprimento ao disposto na alínea b) do nº 1 do artigo 10.º do D.L. 232/2007, de 15 de junho, é seguidamente apresentada a informação conforme a estrutura proposta:

#### 3.1. Forma como as considerações ambientais e o relatório ambiental foram integrados no plano

Decorrente da entrada do procedimento da Avaliação Ambiental Estratégica na fase final da elaboração do plano, a integração das considerações ambientais na Revisão do Plano Diretor Municipal da Lousã resumem-se, fundamentalmente, às Diretrizes de gestão definidas, bem como ao Plano de Seguimento e Controlo a levar a cabo na implementação do plano, para o acompanhamento e monitorização dos respectivos efeitos no ambiente.

O Relatório Ambiental, sendo parte integrante do plano, constitui o principal reflexo da integração das considerações ambientais no plano. Apesar de as principais opções territoriais com efeitos no ambiente, como a dos novos espaços industriais e empresariais, localização de novas ETAR, entre outras, foi tomada na esfera do planeamento, fora da esfera da AAE (que foi validando estas opções), todavia alvo de Diretrizes de Gestão com vista à minimização dos potenciais efeitos ambientais negativos (e potenciação dos efeitos positivos), bem como de um Plano de Seguimento anual que obtenha informação sistematizada relativa à implementação e execução do Plano (vide Ponto 3.4).

A presente Declaração Ambiental representa o compromisso assumido pela entidade responsável pela elaboração e execução do plano em implementar o conjunto de Diretrizes de Gestão e Plano de Seguimento e Controlo, que consubstanciam a integração das considerações ambientais da Revisão do Plano Diretor Municipal da Lousã.

Apresentam-se seguidamente para cada Factor Crítico de Decisão o conjunto de Diretrizes de Gestão e Medidas de Minimização e Potenciação dos efeitos do Plano no ambiente:

#### **Ordenamento do Território:**

- Conter a edificação difusa fora dos perímetros urbanos através de uma maior disponibilização de solos infraestruturados nas áreas urbanas consolidadas;
- Criação de fatores de qualidade (estética, ambiental e paisagística), capazes de melhorar a imagem urbana e dinamizar a capacidade atrativa dos aglomerados urbanos;

- Em novas áreas habitacionais devem ser definidas áreas de circulação automóvel de diferentes funcionalidades – vias principais, via distribuidoras locais, acessos a áreas residenciais;
- Implementação/operacionalização das propostas de desenvolvimento do território e aplicação do regulamento do Plano Diretor Municipal;
- Criação de serviços, de iniciativa pública ou privada, de apoio às empresas que facilitem a intermediação com instituições fornecedoras de serviços avançados de apoio às empresas;
- Fomentar a qualidade de produtos e serviços e a qualidade ambiental das unidades industriais;
- Garantir que no processo de licenciamento de obras, mesmo nas áreas onde já existam compromissos assumidos, se assegure que as canalizações de linhas de água sejam amplas e não apresentam estrangulamentos;
- Assegurar o desassoreamento das linhas de água, uma vez que o assoreamento dos canais artificiais promove o aumento da frequência das inundações;
- Promoção de eventos culturais e desportivos de curta duração que, implicando gastos reduzidos geram um conjunto de fluxos turísticos importantes para a manutenção e revitalização deste sector;
- Assegurar uma maior racionalização na utilização dos recursos endógenos existentes, promovendo a multifuncionalidade no aproveitamento dos recursos;
- Privilegiar a instalação de atividades que contribuem para a diversificação das atividades produtivas, sobretudo nos sectores agrícola e florestal;
- Avaliação sistemática de alternativas para a minimização dos conflitos de usos ou das incidências ambientais provocados pela expansão de infraestruturas em sistemas ecológicos e recursos naturais considerados fundamentais para a proteção e valorização ambiental do território;
- Criação de mecanismos de incentivo à recuperação do património edificado existente em detrimento de novas construções;
- Desenvolver um plano de gestão de tráfego orientado para a mobilidade sustentável do Concelho.
- Promover a requalificação de todos os edifícios públicos, no sentido de proporcionar as condições necessárias a pessoas com mobilidade condicionada;
- Desenvolver e implementar um programa de promoção da qualidade do património edificado e atividades culturais que constituem uma marca do Concelho;
- Desenvolver campanhas de sensibilização e criar incentivos que contrariem os níveis de abandono e elevem o nível médio de qualificação escolar;

- Inventariação e atualização periódica dos recursos naturais, paisagísticos, culturais e patrimoniais existentes;
- Dinamização e salvaguarda do património histórico e arqueológico através da organização e promoção de atividades de animação cultural e recreativa;
- Fomento de sinergias inter-regionais através da definição de ações comuns, tais como infraestruturação de trilhos e percursos da natureza;
- Desenvolver e implementar um programa de promoção da qualidade do património edificado e atividades culturais que constituem uma marca do Concelho.

### **Qualidade Ambiental**

- Desenvolver um plano de gestão de tráfego orientado para a mobilidade sustentável do Concelho;
- Adotar medidas conducentes à resolução de problemas de salubridade e contaminação em locais de ocupação dispersa;
- Dependere o licenciamento urbanístico da capacidade do sistema de drenagem e de um tratamento de efluentes autónomo e que garanta os parâmetros de qualidade de descarga definidos pela autarquia;
- Dinamizar a utilização dos transportes públicos, nomeadamente o metro de superfície;
- Estabelecer critérios para o licenciamento de iniciativas turísticas, de modo a assegurar a integridade física e paisagística dos ecossistemas, e a evitar riscos de cheias;
- Desenvolver e implementar uma estratégia municipal orientada para a melhoria da qualidade de água das linhas de água presentes no concelho, de modo a potenciar também a valorização das praias fluviais;
- Articular o Mapa de Ruído do Concelho com os Mapas de Ruído de Concelhos vizinhos, e promover a elaboração de planos municipais de redução do ruído;
- Estabelecer critérios de expansão e regulação para a indústria extrativa, sempre que haja valores naturais, humanos e culturais relevantes;
- Assegurar o acompanhamento e realização de estudos de impacte ambiental ou de incidência ambiental de todos os projetos enquadrados neste âmbito, destacando-se o Parque de Campismo de Montanha e as Zonas Industriais a criar com uma área superior a 10 ha. Imposição da existência de Planos de Gestão de Resíduos em Obra para a execução destas obras e fiscalização apertada do seu cumprimento;

- Programar e coordenar as atividades de construção, especialmente as que originam ruído elevado, tendo sempre em atenção as funções desenvolvidas nas zonas próximo da obra (especialmente junto a áreas residenciais);
- Definir um horário de trabalho adequado, com a interdição de realização de atividades de construção que originem níveis de ruído elevado (como exemplo, a circulação de veículos pesados e trabalhos que recorram a maquinaria ruidosa deverão ser interditos das 20h às 7h, e durante os fins-de-semana e feriados);
- Implementar um programa de monitorização que permita uma determinação periódica dos níveis de ruído nos estaleiros e nas zonas residenciais adjacentes às obras;
- Introdução de medidas de gestão de tráfego com repercussões ao nível do ambiente acústico.
- Deverá ser executado um programa especial de informação da população com pedido evidente de desculpas pelo incómodo causado e com informações úteis acerca do projeto. Pelo que deverão ser adotados procedimentos prévios e contínuos no tempo, variando a sua intensidade consoante as zonas especificamente sensíveis;
- Assegurar a rega regular e controlada, nomeadamente em dias secos e ventosos, da zona afeta à obra onde poderá ocorrer a produção, acumulação e ressuspensão de poeiras;
- Acondicionar, cobrir (de acordo com o Código das Estradas) e humidificar, nomeadamente em dias secos e ventosos, os materiais de construção e os materiais residuais das obras, especialmente se forem do tipo particulado, para evitar a sua queda e o seu espalhamento na via pública aquando o transporte para as zonas afetadas às obras ou para o depósito definitivo;
- Adotar medidas que visem minimizar a emissão e a dispersão de poluentes atmosféricos no estaleiro e nas zonas adjacentes às obras, tendo em atenção as consequências que poderão advir para a população e para o ambiente em geral, não realizar queimas a céu aberto de materiais residuais das obras, organizar todos os veículos e toda a maquinaria de apoio à obra que operem ao ar livre, de modo a reduzir na fonte a poluição do ar e a visar o maior afastamento possível das fachadas dos edifícios nas zonas adjacentes às obras;
- Implantar, sempre que possível, um sistema de lavagem permanente, à saída das zonas afetadas às obras e antes da entrada na via pública, dos rodados e de todos os veículos e maquinaria de apoio às obras, especialmente em dias chuvosos propícios à acumulação de lamas nos rodados;
- Proceder à limpeza regular dos acessos e das zonas afetadas à obra, especialmente quando nelas forem vertidos materiais de construção ou residuais das obras, no sentido de evitar a acumulação e a ressuspensão de poeiras, quer por ação do vento, quer devido à circulação de maquinaria e veículos;
- Conferir especiais cuidados nas operações de carga, descarga e de deposição de materiais de construção e de materiais residuais das obras, especialmente se forem particulados,

nomeadamente fazendo um acondicionamento controlado durante a carga, a adoção de menores alturas de queda durante a descarga, a cobertura e a humidificação durante a deposição nas zonas afetadas à obra;

- Integração paisagística nas zonas de fronteira das áreas industriais, de armazenamento e serviços, através da criação de cortinas arbóreas de proteção visual e de poluição sonora e de poluição da qualidade do ar. Estas cortinas deverão conter uma diversidade de espécies arbóreas e arbustivas e contribuem para a redução dos efeitos do ruído e do vento. Estes espaços deverão ser devidamente conservados de modo a não aumentarem os riscos de propagação de incêndios florestais;
- Implementar sistemas de energias renováveis em edifícios da autarquia, assim como assegurar a eficiência energética dos mesmos, apelando a um uso racional de energia.

### **Riscos Naturais e Tecnológicos**

- Evitar a programação de infraestruturas em leito de cheia que possam ser suscetíveis de degradação e custos económicos derivados da sua afetação em caso de inundação;
- Estabelecer critérios de expansão e regulação para a atividade extrativa, sempre que haja valores humanos, culturais e naturais presentes;
- Desenvolver e implementar uma estratégia municipal específica orientada para a descontaminação gradual das linhas de água do Concelho, em colaboração com os restantes municípios que partilham as mesmas linhas de água;
- Criar condições para a Implementação do Plano Municipal de Emergência;
- Atualizar o Plano Municipal de Defesa da Floresta Contra Incêndios e implementar as medidas de vigilância e de reflorestação de áreas ardidas a estabelecer pelo PMDFCI;
- Exigir a elaboração de planos de lavra das explorações de recursos minerais e que estes sejam implementados com rigor e periodicamente atualizados;
- Exigir o cumprimento dos Planos de Recuperação Paisagística das explorações de recursos minerais e assegurar o seu controlo rigoroso;
- Promover a limpeza e desobstrução das margens e leitos de linhas de água e dos coletores pluviais, de modo a prevenir a ocorrência de inundações.

### **Biodiversidade**

- Representação das áreas de distribuição das espécies de flora na cartografia de Valores naturais, que integra a Planta de Condicionantes do PDM;

- Representação das espécies constantes do Anexo B-II do D.L. n.º 49/2005, de 24 de fevereiro, ocorrentes na área do município de Lousã, nomeadamente a salamandra-lusitânica (*Chioglossalusitanica*) e a cabra-loira (*Lucanuscervus*), na carta de Valores naturais que integra a Planta de Condicionantes do PDM;
- Integração das orientações de gestão das espécies e habitats de elevado interesse conservacionistas (PSRN2000) presentes na área, no Regulamento do PDM em revisão, de acordo com o **Erro! A origem da referência não foi encontrada.** e o **Erro! A origem da referência o foi encontrada.** do Relatório Ambiental;
- Reforço e continuidade da aposta do turismo ecológico/ambiental;
- Criação de novos percursos turísticos e recuperação/manutenção dos já existentes, que integrem valores culturais e atividades de contato com a natureza, numa perspectiva de educação ambiental, em parceria com o ICNB e organismos ligados à formação agrícola e florestal;
- Valorização dos recursos naturais existentes através da qualificação/diversificação da paisagem e das espécies florestais, privilegiando as espécies autóctones;
- Promover estudos de caracterização dos valores ecológicos (fauna, flora e habitats) existentes no concelho, fomentando a atualização da sua distribuição espacial e integração da cartografia no planeamento municipal;
- Representação das áreas de distribuição das espécies de flora na cartografia de Valores naturais, que integra a Planta de Condicionantes do PDM;
- Alargamento das orientações de gestão dos valores naturais presentes associadas aos habitats ripícolas (previstas no PSRN2000) a toda a extensão dos principais rios do concelho;
- Diversificar as espécies florestais exploradas, promovendo e valorizando as espécies florestais autóctones, mais resistentes ao fogo e com maior capacidade de suporte de biodiversidade;
- Promover uma gestão adequada parara fins múltiplos da floresta de proteção no município;
- Promover uma gestão sustentada da floresta, com base nos planos de ordenamento florestal, Zonas de Intervenção Florestal, etc.;
- Promover de parcerias e/ou associações entre os setores público e privado, com vista a uma eficaz gestão do espaço florestal e incentivar a certificação como gestão florestal sustentável;
- Promover a continuidade das unidades de gestão florestal “Bosques da Lousã” e aumentar a sua área de atuação;
- Apoiar e incentivar a elaboração de cartografia da distribuição das espécies exóticas infestantes (por exemplo, a *Acaciasp.* e *Haquiasp.*) no município;

- Identificar e resolver as causas mais frequentes de incêndios florestais e consolidar a rede de primeira deteção e prevenção de incêndios florestais em consonância com o PMDFCI;
- Adequar os espaços florestais e limítrofes com o objectivo da prevenção do risco de incêndio, dando cumprimento ao n.º 11 do artigo 15º do D.L. n.º 124/2006, de 28 de junho, alterado pelo D.L. n.º 17/2009, de 14 de janeiro, nomeadamente ao nível das faixas de gestão de combustíveis;
- Recuperar as áreas ardidas, visando a reposição do coberto vegetal com espécies autóctones, o aproveitamento dos produtos florestais e a capacidade socioeconómica da área atingida;
- Promover a conservação das manchas de sobreiros (*Quercus suber*) e de azinheira (*Quercus rotundifolia*) existentes no município fazendo cumprir o disposto na legislação em vigor (D.L. n.º 155/2004, de 30 de junho, que altera e república o D.L. n.º 169/2000 de 25 de maio, que estabelece as medidas de proteção ao sobreiro e à azinheira);
- Continuar a desenvolver o potencial da caça e da pesca de uma forma sustentada;
- Integração da Floresta de Proteção e dos corredores ecológicos do PROFPIN (após trabalhar em planos de gestão florestal) na Estrutura Ecológica Municipal;
- Promover a educação ambiental e a vigilância das florestas;
- Assegurar um adequado planeamento, gestão e monitorização das ETAR existentes e a construir no concelho, bem com das fossas coletivas, promovendo a melhoria da qualidade dos ecossistemas ribeirinhos e da respetiva fauna piscícola;
- Assegurar que a implementação das UOPG previstas (e outras iniciativas ou projetos a implementar no município durante a vigência do PDM) decorre de forma a minimizar as afetações dos recursos ecológicos, valores naturais e paisagísticos presentes no município fundamentalmente através do recurso aos instrumentos legais de monitorização e avaliação de impacte ambiental (AAE - D.L. n.º 232/2007, de 15 de junho; AIA - D.L. n.º 197/2005, de 8 de novembro; AlncA – D.L. n.º 49/2005, de 24 de fevereiro) disponíveis;
- Promover o licenciamento da exploração mineira de extração de inertes e a sua exploração sustentável e compatível com os recursos naturais presentes.

### **Património Cultural**

- As intervenções realizadas ao nível do património inventariado deverão ser apenas ações de recuperação e valorização, não permitindo a demolição de edifícios ou elementos;
- Desenvolver e implementar um programa de promoção da qualidade do património edificado e atividades culturais que constituem uma marca do Concelho;

- Criação de mecanismos de incentivo (p. ex. redução das taxas municipais) à recuperação do património edificado existente em detrimento de novas construções;
- Estabelecer critérios para o licenciamento de iniciativas turísticas no Património edificado, de modo a assegurar a integridade dos elementos arquitectónicos dos edifícios;
- Deve ser promovida a valorização e aproveitamento do património arqueológico para a realização de atividades didáticas e científicas.

### **3.2. Observações apresentadas pelas entidade consultadas na participação pública do plano e no relatório e os resultados da respetiva ponderação, devendo ser justificado o não acolhimento dessas observações**

A Câmara Municipal da Lousã, a 7 de novembro de 2011, deliberou submeter a Discussão Pública a Proposta da 1.ª Revisão do PDM da Lousã e o respetivo Relatório Ambiental. O período de Discussão Pública decorreu entre 21 de novembro de 2011 e 3 de janeiro de 2012 (Aviso n.º 69/2011, de 7 de novembro, no Diário da República, 2.ª série, n.º 218, de 14 de novembro de 2011).

No âmbito do período de Discussão Pública da 1.ª Revisão do PDM da Lousã foram recebidas 28 participações relativas à Proposta, das quais 6 foram remetidas após a conclusão do mesmo (mas igualmente analisadas), não tendo sido recebida qualquer participação referente ao Relatório Ambiental do Plano.

Verifica-se que as participações recebidas incidem maioritariamente sobre a classificação e qualificação do solo prevista pela Proposta da 1.ª Revisão do PDM da Lousã.

### **3.3. Razões que fundaram a aprovação do plano à luz de outras alternativas razoáveis abordadas durante a sua elaboração;**

O processo de Revisão do PDM da Lousã iniciou-se em 1998, a entrada em vigor do Decreto-Lei nº 232/2007, de 15 de junho, encontrou o processo da revisão próximo do seu final, apenas a aguardar a realização de pequenas alterações decorrentes de recentes alterações ao Regime Jurídico dos Instrumentos de Gestão Territorial (RJIGT), e das quais a AAE também faz parte, com a saída do diploma legal supra-referido e do Decreto-Lei nº 316/2007, de 19 de setembro.

Aquando do início da AAE (Abril de 2008), os Objectivos estratégicos da Revisão do PDM já estavam definidos, as principais iniciativas territoriais e respetivas Unidades Operativas de Planeamento e Gestão já se encontravam delimitadas, a delimitação dos perímetros urbanos já se encontrava finalizada, bem como os processos de desafetação de solos integrados na

Reserva Agrícola Nacional e na Reserva Ecológica Nacional. As diretrizes do Plano Sectorial da Rede Natural 2000 (SIC PTCON0060 – Serra da Lousã) encontravam-se à data a aguardar o parecer final relativo à sua integração.

No caso específico, a proposta encontrava-se praticamente concluída quando se iniciou o Relatório Ambiental, pelo que não foram consideradas alternativas, sendo no entanto considerados ajustes necessários para ultrapassar possíveis efeitos negativos sobre a sustentabilidade ambiental do plano.

### **3.4. As medidas de controlo previstas em conformidade com o disposto no artigo 11.º do Decreto-Lei n.º 232/2007**

O controlo da evolução dos vários fatores críticos subjacentes à Avaliação Ambiental Estratégica da Revisão do PDM da Lousã será feito de acordo com o Plano de Seguimento e Controlo estabelecido (Quadro 1), que dará a percepção da aproximação ou afastamento do Plano aos efeitos esperados (oportunidades e riscos) previstos. Essa evolução será evidenciada pelo comportamento de um conjunto de indicadores específicos selecionados para cada critério de avaliação. O seguimento desses indicadores será da responsabilidade da Câmara Municipal que, anualmente (periodicidade mínima, de acordo com nº 2 do artigo 11.º do Decreto-Lei n.º 232/2007), deverá reportar a sua evolução e adotar medidas adequadas sempre que haja afastamento das metas estabelecidas. O relatório resultante desta aferição deverá ser divulgado através de meios electrónicos e remetido à Agência Portuguesa do Ambiente nos termos previstos no Decreto-Lei n.º 232/2007, de 15 de Junho.

No decorrer do processo de seguimento, poderá ser necessário ajustar os indicadores à realidade concreta da implementação e vigência do Plano, resultado de evoluções imprevistas e mudanças contextuais importantes.

Lousã, 19 de fevereiro de 2013.

O Presidente da Câmara Municipal,

---

Luís Miguel Correia Antunes



**Quadro 1 - Quadro de Seguimento e Controlo**

FCD	Indicador	Unidade	Meta em documento estratégico	Valor Base da AAE	Ano a que se refere o Valor Base/Fonte	2014	
Ordenamento do Território	<b>As Políticas económicas e as estratégias de desenvolvimento</b>						
	Evolução da ocupação de solo industrial e grau de ocupação	ha	-	218,87	2009		
	Evolução das áreas disponíveis para implementação de atividades turísticas	ha	A definir aquando da DA	-	-		
	Variação do número de estabelecimentos, quartos e da capacidade de alojamento no turismo em espaço rural	N.º de estabelecimentos		-	5	2009	
		N.º de camas		-	25	2009	
	Taxa de ocupação das unidades de Turismo em Espaço Rural (TER)	%	A definir aquando da DA	-	-		
	Evolução das áreas de exploração mineira	ha	-	100	2009		
	Índice de poder de compra - IPCC	-	-	74,62	2007		
	<b>Instrumentos de gestão territorial</b>						
	Evolução global das áreas urbanas	ha	-	1553,98	2009		
	<b>Condicionantes, áreas naturais</b>						
	Evolução das áreas de Reserva Agrícola Nacional	ha	-	1516,46	2009/CM da Lousã		
	Evolução das áreas de Reserva Ecológica Nacional	ha	-	8944,70	2009		
	Variação da EEU por habitante	m²/hab	-	180	2009		
	<b>Acessibilidades e Mobilidades</b>						
	N.º de edifícios públicos com condições de acesso a pessoas com mobilidade condicionada	N.º	-	15	2009/CM Lousã		
Evolução do estado de conservação da rede viária	km	-	-	-			
Qualidade Ambiental	<b>Abastecimento de Água</b>						
	Cobertura da rede de abastecimento de água	%	PEAASAR: ≥ 99%	99%	2006/AdP		
	Percentagem do número total de análises realizadas à água tratada cujos resultados ultrapassam o limite permitido	%	PEAASAR: < 1%	2,2	2007/CML		
	Número de falhas/quebras no abastecimento de água à população	N.º	--	1 (falha geral no concelho) + 47 roturas	2009/CML + 2007/AdP		
	Percentagem de perdas na rede de abastecimento de água	%	PNA: 30% (2012) 15% (2020)	35%	2009/CML		
	<b>Drenagem e tratamento de águas residuais</b>						
	Cobertura da rede de drenagem de águas residuais	%	PEAASAR: 85% (2013)	76%	2006/AdP		
	Eficiência do tratamento realizado	%	--	ETAR Compacta do Padrão: 93%; ETAR Compacta de Vale Neira: 50%; ETAR Serpins-Rodas: 94%; ETAR Lousã-Póvoa: 91%	2009/AdMondego		
	Substituição das fossas sépticas existentes por ETAR ou ETAR compactas	%	--	4 fossas sépticas colectivas por substituir	2007/INSAAR		
	Número de ETAR em que se realiza uma reutilização de águas residuais tratadas	N.º	--	1	2009/AdMondego		
	<b>Recursos hídricos</b>						
Programas e medidas municipais que visem a proteção dos leitos das linhas de água e respectivas margens	€	--	25 000€	2010/CML			

FCD	Indicador	Unidade	Meta em documento estratégico	Valor Base da AAE	Ano a que se refere o Valor Base/Fonte	2014	
Qualidade Ambiental	<b>Recursos hídricos</b>						
	Qualidade da água superficial e subterrânea	Excelente, Boa, Razoável, Má, Muito má	--	--	--		
	Qualidade da água nas praias fluviais	Boa, Aceitável, Má, Interdita Temporariamente, Retirada	--	2 Aceitáveis, 1 Boa	2008, SNIRH		
	<b>Recolha e tratamento de RSU</b>						
	Cobertura da rede de recolha de RSU	%	--	100%	2009/CML		
	Cobertura da recolha seletiva e reciclagem de resíduos	N.º de localidades	--	28	2009/CML		
	Incremento do nº de equipamentos de recolha colocados à disposição da população	N.º		215	2009/CML		
	<b>Poluição sonora</b>						
	Receptores sensíveis expostos a focos de poluição sonora	ha	--	--	--		
	Atualização do mapa do ruído do concelho	S/N	--	Atualizado	2009/CML		
	Nº de queixas apresentadas pelos munícipes relativas ao ruído	N.º	--	0	2009/CML		
	Evolução das zonas sensíveis e zonas mistas ao longo da aplicação do plano	ha	--	Zona Mista: 1543,11 Zona Sensível: 20,33	2010/CML		
	Atividades ou instalações com impacte em termos de poluição sonora	N.º	--	EN17, EN236, variante à EN236, Fábrica do Papel do Prado	2009/CML		
	<b>Qualidade do ar</b>						
	Medidas de controlo de circulação de veículos em áreas urbanas	N.º	--	1	2010/CML e Metro Mondego		
	Evolução das emissões de poluentes no concelho	t/ano	--	Partículas: 9 CO: 2 NOx: 41 SO2: 91 H2S: 0,00 Pb:0,0	Todos referentes a 2005, excepto H2S que é de 2004/CCRC		
	Evolução das emissões de poluentes por freguesia apurada	t/ano	--	Varia consoante as freguesias apuradas	2005/ CCDRC		
	<b>Eficiência Energética</b>						
	Número de edifícios da autarquia alvo de RCESE/RCCTE com classe igual ou superior a B-	N.º		PNAEE 20%	0	2008/PNAEE	
	Número de Edifícios autárquicos alvo de Microgeração	N.º		PNAEE 50%	0	2008/PNAEE	
Riscos Tecnológicos	<b>Incêndios</b>						
	Porcentagem de áreas urbanizáveis e edificáveis inseridas em locais com risco de incêndios	%	--	0	2005/PMDFCI		
	Evolução anual do número de ignições	Nº	--	55	2008/AFN		
	Evolução anual de território ardido	ha	--	1 105,28	2005/PMDFCI		
	<b>Erosão dos solos</b>						
	Porcentagem de áreas urbanizáveis e edificáveis inseridas em locais com risco de erosão	%	--	0	2005/CML		
Evolução da área com risco de erosão	ha	--	4913,93	2005/CML			

FCD	Indicador	Unidade	Meta em documento estratégico	Valor Base da AAE	Ano a que se refere o Valor Base/Fonte	2014
Riscos Tecnológicos	<b>Risco de Cheias</b>					
	Percentagem de áreas urbanizáveis e edificáveis inseridas em áreas com risco de cheias	%	--	0	2005/CML	
	Evolução da área com risco de cheias	ha	--	143,08	2005/CML	
	<b>Risco de Contaminação</b>					
	Percentagem de resolução de focos de poluição pontual (unidades industriais e equipamentos)	%	--	0	2009/CML	
	Percentagem de sucatas existentes transferidas para zonas industriais infra-estruturadas	%	--	0	2009/CML	
	<b>Risco de Explosão</b>					
Percentagem de áreas urbanizáveis e edificáveis inseridas em áreas com risco de explosão	%		--	--		
Biodiversidade	<b>Rede Fundamental de Conservação da Natureza (RFCN)</b>					
	Proposta de planos de Gestão e/ou Ação visando a conservação da biodiversidade	N.º	-	0	2009/ Câmara Municipal da Lousã	
	<b>Diversidade de espécies e habitats</b>					
	Diversidade de espécies de fauna ameaçadas e protegidas (dos quais prioritárias)	N.º	-	5 (3)	2009/ PSRN200 e Câmara Municipal da Lousã	
	Diversidade de espécies de flora ameaçadas e protegidas (dos quais prioritárias)	N.º	-	5	2009/ PSRN200 e Câmara Municipal da Lousã	
	Habitats protegidos (dos quais prioritários)	N.º	-	15 (3)	2009/ PSRN200 e Câmara Municipal da Lousã	
	<b>Estrutura Ecológica Municipal</b>					
	Situações potenciais de conflito	N.º/ha	-	10/382,84		
	Expressividade dos corredores ecológicos do PROFPIN na EEM	ha/%	-	1330 ha/ 35%	2009/ Câmara Municipal da Lousã	
	<b>Gestão e conservação da floresta</b>					
	Evolução e expressividade de Zonas de Intervenção Florestal	Nº/%	-	0/0	2009	
	Área de floresta de proteção	ha	-	6184,10 ha	2009/ Câmara Municipal da Lousã	
	Área de floresta de proteção convertida em áreas urbanas/urbanizáveis, industriais, equipamentos e infra-estruturas	ha/%	-	0/0	Câmara Municipal da Lousã	
	<b>Área ardida e representatividade da mesma sobre a EEM</b>					
	Representatividade da área ardida sobre a EEM	ha	-	496,60 ha	1995 – 2005 PMDFCI/ Câmara Municipal da Lousã	
	<b>Paisagem</b>					
	Expressividade do solo rural transformado em solo urbano/urbanizável e industrial	%/ha	-	2,7%(374 ha)	-	
	<b>Valorização dos recursos cinegéticos</b>					
	Zonas de caça e expressividade das respectivas áreas	N.º/%	-	2/97%	2009/ Câmara Municipal da Lousã/ AFN	
	Número de licenças de caça emitidas (das quais para caça maior)	N.º	-	257 (263)	2008-2009/ Câmara Municipal da Lousã	
Património cultural	<b>Valores arqueológicos e arquitectónicos</b>					
	Património arquitectónico classificado ou em vias de classificação	Nº	-	16	2009	
	Património arqueológico	Nº	-	23	2009	